



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA  
P O R T A R I A Nº 22/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. FELIPE ALCÂNTARA PEIXOTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Porangatu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 130ª ZE, com sede na Comarca de MINAÇU-GO, de 7.1 a 5.2.2010, consoante Decreto Judiciário nº 27, de 7.1.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

Pod. 27.01.10